



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO ³⁹⁰ /2026

Indicamos ao Exmo. Senhor: Prefeito Municipal Flávio Santana; Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes; Secretaria Municipal de Educação Professora Elvia Sampaio e Sampaio, **solicitamos medidas cabíveis e necessárias para construção de uma creche de tempo integral com quadra poliesportiva no Loteamento Jardim Tropical, bairro Jequezinho – Jequié-Ba. Reiterando Indicação nº 745/2025.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima é de suma importância para a comunidade local e adjacências, devido ao crescente aumento da população, existe a necessidade da construção de uma Creche de tempo Integral, que atenda essa demanda. A disponibilização de um espaço educativo e organizado promovendo benefícios no que diz respeito ao panorama do ensino e da aprendizagem e na educação das crianças daquela localidade.

A Constituição determina que os Municípios é que devem atuar de maneira prioritária no ensino fundamental e na educação infantil (art. 211, § 2º, CF). E o acesso ao direito constitucional à educação inicia com a educação infantil, que deve ser ofertado em creches e pré-escolas, às crianças até 5 (cinco) anos de idade, nos termos do inciso IV do art. 208 da Constituição.

Na mesma linha, o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90), impõe que "*É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes [...] à educação*".

Através da quadra poliesportiva, os alunos têm a oportunidade de desenvolver habilidades esportivas, aprender valores como trabalho em equipe e cooperação, promover a saúde física, mental e o bem-estar, além de combater o sedentarismo e a obesidade infantil. Quadras são espaços de esporte e de lazer que agradam todas as camadas da população, independente da idade, indo além de entretenimento.

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS

Data: 29/04/2026 15:53:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Vereadora Professora Cida

Of. n.º <u>36/2026</u> ATENDIDO
Em: <u>06/5/26</u>

ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em <u>30/04/26</u>	
Presidente	